

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

**Objeto:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em elevador da marca DW, modelo eletromecânico com contrapeso, instalado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em razão do valor estimado da contratação.

### **2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração do ETP:**

Marcelo Antonio Alessi - Matrícula 180513 – Portaria 037/2025

### **3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Justifica-se a contratação do referido objeto diante da necessidade urgente de substituição da atual prestadora de serviços, responsável pelo Contrato nº 186/2024. Após reiteradas tentativas de contato para solicitação de manutenção corretiva dos dois elevadores contemplados no contrato, a empresa contratada não atendeu às ligações telefônicas e, por meio do aplicativo WhatsApp, limitou-se a prometer atendimento, sem, contudo, solucionar o problema.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é um estabelecimento que atende diferentes perfis de usuários, incluindo pessoas com imunidade comprometida e pessoas com deficiência (PCD). Tratando-se de órgão público, é dever da Administração garantir a plena acessibilidade e o livre deslocamento desses usuários. A ausência de atendimento imediato às solicitações de manutenção, conforme previsto contratualmente, tem gerado transtornos significativos à Secretaria de Saúde, afetando não apenas os pacientes, mas também servidores com dificuldades de locomoção nos estabelecimentos.

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, admite-se a contratação direta, por



dispensa de licitação, quando presente situação que possa comprometer a continuidade de serviços essenciais ou representar risco à segurança de pessoas ou ao patrimônio público. A interrupção dos serviços de manutenção dos elevadores representa risco direto à acessibilidade e à integridade física de usuários e servidores, caracterizando situação emergencial que justifica a adoção do procedimento excepcional de contratação imediata.

Adicionalmente, o princípio da eficiência, previsto no artigo 6º da referida lei, impõe à Administração Pública a obrigação de buscar, com celeridade, soluções para problemas que comprometam a prestação adequada dos serviços públicos, sobretudo quando atingem populações em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos usuários atendidos pelo CEO.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de manutenção dos elevadores, assegurando a segurança e a acessibilidade dos usuários, em estrita observância aos dispositivos legais vigentes e em consonância com o interesse público.

A adoção do procedimento de **dispensa emergencial por menor valor** justifica-se pela necessidade imediata de atendimento por parte da Administração Pública, resguardando a continuidade dos serviços e evitando prejuízos ao interesse coletivo. Considerando o valor estimado da contratação, inferior ao limite estabelecido para a obrigatoriedade de licitação, bem como a urgência envolvida, opta-se pela referida modalidade, conforme os preceitos legais, garantindo a celeridade e a economicidade do processo administrativo.

Por fim, ressalta-se que a contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- a) A contratação decorrente deste processo licitatório será formalizada mediante contrato, através de pregão eletrônico;
- b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- c) A garantia da execução deverá estar prevista em contrato;



- d) Do local da execução dos serviços, a saber: No Centro de especialização Odontológica na Rua Doutor Laranjeiras 540, Centro - Guarapuava –PR;
- e) A empresa deverá realizar relatórios mensais de atendimento com assinatura do responsável pela unidade de saúde, caso seja necessário a Secretaria de Saúde poderá solicitar laudos referente aos problemas apresentados nos equipamentos, os laudos emitidos pela empresa devem estar assinados por engenheiro responsável ou técnico devidamente habilitado e credenciado ao conselho de classe – durante a execução do contrato;
- f) A empresa contratada deverá fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo fiscal designado;
- g) Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas;
- h) Na manutenção corretiva, no caso de anormalidades, eventuais ou emergenciais, a contratada deverá, após a comunicação da contratante, iniciar os procedimentos corretivos no prazo de até 30 (trinta) minutos;
- i) A requisição de serviços de natureza corretiva poderá ser formalizada por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação;
- j) Os serviços deverão ser planejados e executados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, na redução do consumo de energia, bem como na utilização de equipamentos e materiais, que reduzam o impacto ambiental;
- k) O serviço possui natureza contínua, visto que sua interrupção pode comprometer o desempenho das atividades desta secretaria, ou seja o serviço é uma necessidade permanente levando-se em conta a



importância da periodicidade de sua realização.

- l) A contratada deve possuir escritório e/ou oficina no município de Guarapuava/PR, com a estrutura necessária à prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, para a otimização do tempo e cumprimento dos prazos do contrato, de acordo com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21. Caso ainda não possua, deverá declarar que instalará em até 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato;
- m) Considerando que se trata de um local com horário de atendimento estendido, solicita-se à empresa a disponibilização de um número de telefone para plantão, a ser utilizado em casos excepcionais, durante os fins de semana e nos períodos estendidos de atendimento, das 8h às 22h em dias úteis e das 8h às 20h nos finais de semana;

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:**

O levantamento das soluções de mercado tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas das Secretarias Municipais às práticas adotadas pelo mercado impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos. Assim, em pesquisas sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviço de manutenção do elevador, o mesmo poderia ser realizado nos seguintes moldes:

- a) **Contratação de funcionário especializado:** a adição de um funcionário ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, o qual necessitaria ser especializado para tal serviço, além disso, aquisição de todos os materiais necessários para que fossem realizadas as manutenções necessárias.
- b) **Contratação de empresa especializada:** a contratação de uma empresa especializada no serviço de manutenção permite que, todos os gastos com treinamentos, equipamentos, materiais e ferramentas necessários fiquem a cargo da empresa contratada, a qual além de realizar as



manutenções corretivas, também realizará mensalmente serviço de manutenção preventiva, diminuindo assim o risco de acidentes.

Se comparado o valor de um pagamento mensal fixo para este funcionário, adicionados os treinamentos de atualização, materiais e ferramentas, com o valor mensal da contratação de empresa especializada, e todos os encargos que se unem a esta contratação, mostra-se ser viável a contratação de empresa especializada.

**6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução visa continuar suprindo as demandas de usuários e servidores aos diversos setores no prédio do Centro de especialização Odontológico..

Levando-se em conta as características do serviço a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução de serviços realizada por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

A contratada deverá:

- Executar mensalmente, os serviços de manutenção preventiva no elevador;
- Manter o seu pessoal, quando em horário de trabalho, ou ainda nas dependências do CEO devidamente uniformizado, identificado por crachá e providos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme normas;
- Manter serviços de plantão para atender chamadas durante o horário normal de expediente a qualquer funcionamento deficiente do elevador;
- Apresentar relatório mensal dos serviços executados no equipamento.

**7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**



| Local | Média de funcionários/pacientes | Utilização diária por funcionário/paciente | Utilização total diária | Utilização total mensal |
|-------|---------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CEO   | 40 funcionários                 | 4 vezes                                    | 160                     | 4.000                   |
|       | 60 pacientes diários            | 2 vezes                                    | 120                     | 3.000                   |

Os valores acima são valores estimados, visto que esse valor pode ser maior se considerarmos os visitantes do local. Sendo assim, os elevadores em questão são muito utilizados é de suma importância.

Estima-se que as manutenções preventivas sejam realizadas mensalmente, e as corretivas, em todas as eventualidades que envolvam o equipamento, por se tratarem de eventualidades não há como estimar o número de manutenções corretivas que serão necessárias durante o prazo de vigência do contrato.

**8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O custo estimado total da contratação é de R\$6.999,12(seis mil e novecentos e noventa e nove e doze centavos) conforme pesquisa de preços.

| Item | Especificação | Valor de contratação anterior | Unid. | Quantidade | Vlr. Unit. | Valor Total |
|------|---------------|-------------------------------|-------|------------|------------|-------------|
|      |               |                               |       |            |            |             |



|    |                                                                                         |            |     |    |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|--------|----------|
| 01 | Manutenção preventiva e corretiva de elevador eletromecânico com contrapeso. Marca: DW. | R\$ 390,00 | Mês | 12 | 583,26 | 6.999,12 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|--------|----------|

No que se refere aos períodos anteriores, ressalta-se que a Secretaria de Saúde dispunha apenas do contrato de elevador nº 186/2024, uma vez que os imóveis que anteriormente abrigava o Centro de Especialidades Odontológicas não eram dotados desse equipamento.

#### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**

Na presente demanda, não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de uma única categoria com requisitos específicos.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas.

#### **11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:**

A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC).

#### **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**



A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados: Promover a devida segurança de pessoas (servidores, terceirizados e usuários) e do patrimônio público, com o pleno funcionamento dos elevadores, no edifício Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A eficiência na manutenção preventiva será obtida na correta realização dos serviços, que será feita de forma específica, a qual atenderá a uma lista de tarefas que deverão ser realizadas de acordo com o que instrui os manuais dos fabricantes.

A eficácia estará garantida através dos critérios de recebimento do objeto e do instrumento de medição de resultado, visto que a contratada somente receberá após a realização do serviço em sua integralidade, depois de aferidos todos os critérios de qualidade e obrigações exigidas no Termo de Referência.

Ademais, a manutenção preventiva e corretiva permitirá a continuidade das atividades diárias, bem como a preservação do patrimônio público, visto que deixará o equipamento em perfeito funcionamento, e aumentará sua vida útil.

**13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura. Qualquer necessidade de intervenções, bem como todos os serviços a serem contratados, serão devidamente acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Manutenção.

**14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**





A CONTRATADA deve observar as normas e os manuais de boas práticas, otimizando os recursos e materiais utilizados na execução do serviço eliminando o desperdício, evitando ou reduzindo ao máximo a poluição e dando aos resíduos resultantes da atividade a correta destinação final, observando as normas e orientações presentes na legislação.

A contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de manutenção corretiva e preventiva do elevador no edifício do Centro de Especialidades Odontológicas mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 16. Análise de Riscos:

|   | Riscos                                                              | Danos                                                                                                    | Impacto                                                                                                 | Probabilidade | Ação Preventiva                                                                                                                                    | Ação de Contingência                                                                                                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Falta de recursos orçamentários.                                    | Falta de Recursos Orçamentários para a contratação da empresa especializada em manutenção de elevadores. | O não cumprimento da demanda já solicitada pela unidade, em específico as que não receberam o serviço.  | Baixa.        | Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.                                                                          | Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.                                              |
| 2 | Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto. | Atraso ou não efetivação da contratação.                                                                 | Necessidade de refazer o processo licitatório, causando assim atraso na aquisição e entrega do produto. | Média.        | Divulgar amplamente a licitação. Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar preço. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado. | Republicar o edital. Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preço. |
| 3 | Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório.    | Pedido de Reequilíbrio financeiro logo no início da contratação ou entrega dos materiais.                | Atraso na entrega e na instalação deste objeto, escassez e a não                                        | Alta          | Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos                                                                                              | Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.                                                                     |



|  |  |                                                                                                                       |                                                                                    |  |                                                                                                                              |                           |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  |  | A falta de comunicação da empresa, na falta, dano, ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato. | utilização destes produtos nas unidades que faltam ou que não receberam o serviço. |  | e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado de forma a atender às reais necessidades da Administração. | Abrir processo de sanção. |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

